



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

Tel.: (14) 3269-7700

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### Dispensa n.º 01/2024

*Dispensa de licitação nos termos do art. n.º 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.*

**Objeto:** Locação, pelo período de 4 (quatro) meses, de equipamento compactador de trincheiras vibratório acionado por controle remoto, motor a diesel, com tambores pé de carneiro, excitador por baixo do eixo em cada tambor, junta articulada, com frequência de vibração de 41,7Hz, força centrífuga de 68,4kN, largura do rolo de 82cm.

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista - SAAE, por intermédio do Setor de Licitações e Compras, torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento Menor Preço Global.

O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como pelo Decreto Executivo n.º 220, de 10 de abril de 2023, a Portaria n.º 22/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e anexos.

Abre-se prazo às empresas do ramo pertinente ao objeto demandado para a apresentação de propostas adicionais à autarquia.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacoes@saaelp.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saaelp.sp.gov.br) ou pessoalmente mediante protocolo ao Setor de Licitações do SAAE de Lençóis Paulista, sito à Rua XV de novembro, nº 1.111, centro, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail supracitado.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o SAAE de Lençóis Paulista será contatada para envio de documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Este Aviso e demais anexos podem ser visualizados no site oficial da autarquia na aba "Licitações".

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Sigiloso até a data de abertura das propostas.

### **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

A partir do dia **06/02/2024 às 7:30 horas;**

Até o dia **14/02/2024, às 13:30 horas.**

(Horário de Brasília - DF)

**ENDEREÇO DO SITE OFICIAL:** <https://www.saaelp.sp.gov.br/licitacao>

**PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO E-MAIL:** [licitacoes@saaelp.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saaelp.sp.gov.br)

Lençóis Paulista, 06 de fevereiro de 2024.

**Patrícia de Souza**

Agente de Contratação

- Setor de Licitações e Compras -

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Dispensa n.º 01/2024**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, e conter:

a) **Cabeçalho** com os seguintes dados do proponente:

|                                    |                |                            |            |
|------------------------------------|----------------|----------------------------|------------|
| <b>Razão Social da Proponente:</b> |                |                            |            |
| <b>CNPJ:</b>                       |                | <b>Inscrição Estadual:</b> |            |
| <b>Endereço:</b>                   |                |                            |            |
| <b>CEP:</b>                        | <b>Bairro:</b> | <b>Cidade:</b>             | <b>UF:</b> |
| <b>Telefone:</b>                   |                | <b>E-mail:</b>             |            |

- b) **Proposta de preço, contendo o preço mensal e total**, já inclusas todas as despesas, impostos ou taxas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços;
- c) **Condições de pagamento** (prazo, depósito em conta pessoa jurídica ou boleto bancário);
- d) **Nome e Assinatura** do representante da empresa.

**Observações:**

- As propostas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias, independente de constar expressamente tal informação ou constar prazo divergente;
- As propostas não deverão conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- Serão desconsideradas as propostas que não atenderem às exigências do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, assim como aquelas que deixarem de apresentar o preço global para a execução dos serviços.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116

Site: [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

Tel./Fax: (14) 3269-7700

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Locação de equipamento, pelo período de 4 (quatro) meses, de acordo com as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

| Item | Descrição do produto  | Unidade | Estimativa |
|------|---|---------|------------|
| 01   | Compactador de trincheiras vibratório acionado por controle remoto, motor a diesel, com tambores pé de carneiro, excitador por baixo do eixo em cada tambor, junta articulada, com frequência de vibração de 41,7Hz, força centrífuga de 68,4kN, largura do rolo de 82cm. | Meses   | 04 meses   |

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente locação justifica-se para a execução de uma rede adutora que deverá ser construída na Avenida Marechal Dutra DN 300mm, conforme necessidade da Autarquia, este trabalho demanda este equipamento, que não está no rol de equipamentos pertencentes a Autarquia.

#### 3. OBJETIVO

Obter oferta de equipamento indisponível na Autarquia, mas que é de fundamental importância para atuação em serviços de construção de rede de grande diâmetro. Buscando a economia de material e de mão de obra, diminuindo também os retrabalhos e recalque da vala recém compactada.

#### 4. DAS RESPONSABILIDADES E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A PROPOSITOR VENCEDOR deverá fornecer o equipamento em perfeitas condições de uso, e será responsável pelo fornecimento do equipamento e das manutenções preventivas e corretivas do equipamento.

4.2. O equipamento deverá atender todas as especificações deste Termo de Referência, e estar em perfeitas condições de funcionamento, manutenção e limpeza, devendo a PROPOSITOR VENCEDOR substituir imediatamente o que não estiver dentro dos parâmetros exigidos. Podendo, a critério da Autarquia, passarem por vistoria técnica por parte da Autarquia ou de terceiros contratados por esta.

4.3 A vistoria técnica verificará se o equipamento está em perfeitas condições de funcionamento, nível de ruído, emissão de poluentes, iluminação noturna, avarias, defeitos, adaptações inadequadas, condições de segurança e demais exigências do edital.

4.4 Todas as despesas oriundas da substituição do equipamento ou parte dele durante a execução do serviço, correrão por conta da PROPOSITOR VENCEDOR, sem qualquer ônus a Autarquia.

Lençóis Paulista/ SP, 05 de fevereiro 2023.

**José Aparecido de Souza**  
Coordenador de Serviços